



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – SEM OPERADOR
Nº Contrato: 5717/2025

Por este instrumento particular de contrato de locação de bens móveis e na melhor forma de direito, de um lado, **JM SILVA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA/WL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, CNPJ: 20.265.080/0001-14 / I.E.: 0576763-64 Avenida Recife, 5000 - Estância – Recife/PE CEP: 50.865-030 TELEFONE: (81) 3455 6130/ 3082-4223 / 98812-4677, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, e de outro: Contratante/Comodatário: **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/BRITES DE ALBUQUERQUE**, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG nº1.006.466-SDS-PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE.

Contratante: HOSPITAL DO TRICENTENARIO	
CNPJ/CPF: 10.583.920/0005-67	Inscrição Est./RG: ISENTO
Endereço: RODOVIA PE 15, S/N	
Complemento:	Bairro: CIDADE TABAJARA
Cidade: OLINDA	CEP: 53.350-015
Telefone: (81) 3455 6130/ 3082-4223 / 98812-4677	
End. Entrega: RODOVIA PE-015, S/N – CIDADE TABAJARA, OLINDA - PE	
Ordem de Compra:	Obra/Local: HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE

Doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO(A)**, contratam a locação dos equipamentos abaixo descritos, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Período da Locação: 01/12/2024 A 01/01/2025	Data início: 01/01/2025
Tipo de Locação: Mensal	Data prevista de encerramento: 01/10/2025

DESCRIÇÃO E VALORES ATUAIS DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS				
Descrição Equipamento		Locação		Valor a pagar
Item	Nº Patrimônio	Quant.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
Minilok c/ cabo	1473;1474;1049;1471;1350;1414; 1470;1415;1468;1469;1467;1466; 1100;1423	14	10,00	140,00
Placa sinalização "piso molhado"	0113;0169;0157;0167;0112;0171; 0150;0155;0123;0161;0162;0158; 0115;0156;0153;0165;0118;0154; 0174;0163	20	10,00	200,00
Aplicador de cera 45 cm c/ cabo	1413;1397	02	35,00	70,00
Balde espremedor duplo 33 litros	Balde: 1220;0699;1009;1011;0775;0275; 0264;0256;0643;0359 Espremedor: 0678;1465;0601;1487;1226;0099; 1233;1225;0674;1463	10	60,00	600,00
Carro funcional c/ bolsa	0882;0824;1080;0827;0843;1077; 1049;0817;1081;0821	10	80,00	800,00
Secador de piso	1065	01	350,00	350,00
Enceradeira ind. 350 mm	1008;1046;1039	03	230,00	690,00

J M SILVA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.265.080/0001-14
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0576763-64

AV. RECIFE, 5000 - ESTÂNCIA - RECIFE / PE
FONE: 81 3455-6130 / 3082-4223 / 98812-4677
www.wlmaquinas-equipamentos.com.br

Lúcia Moreno



Lavadora alta pressão prof. (lava jato)	0396	01	350,00	350,00
Polidora de piso UHS	0706	01	400,00	400,00
Cabo de aluminio * 20 c/ suporte mop úmido * 10 c/ rosca	1478;1477;1480;1479;1482;1277; 1375;0995;1286;1430;1405;1424; 1393;1346;1376;1378;1328;1411; 1421;1989;1327;1493;1319;1315; 1481;1472;1981;1939;1475;1476	30	10,00	300,00
Suporte mop pó 40 cm c/ cabo .	1459;1458;1439;1352;1590;1450; 1454;1453;1437;1410	10	15,00	150,00

SERVIÇOS/VENDA				
Data	Descrição Serviço	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)

Locação: 4.050,00
Serviços e Venda: 0,00
Frete: 0,00
Valor Total a pagar: R\$ 4.050,00

Obs.:

===== CONTRATO DE LOCAÇÃO =====

O(s) equipamento(s) objeto de locação, bem como seus acessórios, encontram-se revisados e em regular funcionamento. Sendo assim, o(a) **LOCATÁRIO(A)** recebe neste ato, ou na entrega, por si mesmo ou seu representante, o(s) equipamento(s) referido(s) no presente instrumento, e declara: A). Tê-lo testado e/ou acompanhado o teste e aprovado para seu uso e afirma conhecer sua correta utilização e funcionamento, comprometendo-se assim a devolvê-lo(s) nas mesmas condições de funcionamento e conservação ao final deste contrato; B). Declara ter recebido as informações pertinentes (entrega técnica) em relação ao uso/manuseio adequado de cada equipamento, comprometendo-se assim que só permitirá o uso/operação por pessoa(s) qualificada(s), adonada(s) (EPI'S) e capacitada(s) para tal e em casos específicos cumprir com a vistoria diária (Checklist) relativo ao(s) equipamento(s); C). Ter conhecimento de que a renovação do **CONTRATO É AUTOMÁTICA**. D). Ter conhecimento de que o equipamento(s) deverá ser devolvido em loja e nos casos que precise de retirada/coleta solicitar a mesma através de um dos nossos canais de atendimento e-mail: comercial@wlmaquinaseequipamentos.com.br ou whatsapp: (81) 9.88124677.. E). Ter recebido no ato deste **CONTRATO** uma cópia fiel das **"CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SEM OPERADOR"** registrado no 2º RTDPJ - RECIFE/PE.

1- DA FORMA DE PAGAMENTO

1.1-A LOCADORA proprietária dos equipamentos aqui descritos, aluga-os ao(à) **LOCATÁRIO(A)**, nas condições e prazos também estabelecidos, cujo pagamento referente à presente locação será efetuado a cada 30 (trinta) dias que serão contados a partir da data de início deste contrato, ou no ato da devolução do equipamento se o período de locação for inferior a 30 (trinta) dias após a emissão e envio da sua fatura, ou ainda de forma antecipada (à vista).

1.2-Em casos de locações por diária, a cobrança do mesmo torna-se imediata à locação ou de forma antecipada, estando previamente acordados.

Lúcia Mereno
Advogada

RECIFE/PE 14658

J M SILVA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.265.080/0001-14
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0576763-64

AV. RECIFE, 5000 - ESTÂNCIA MARINHEIRA
FONE: 81 3455-6130 / 3082-4223 / 98812-4677
www.wlmaquinaseequipamentos.com.br



Parágrafo 1: Após o vencimento o(s) boleto(s) emitido é acrescido de juros (1% (um por cento) ao mês) e multa (1% um por cento) relativos ao período, até que o respectivo pagamento ocorra, calculados sobre o valor integral, bem como, a inscrição no Serasa e/ou cartório após 05 (cinco) dias corridos do seu vencimento original, gerando a suspensão parcial do atendimento. Caso não seja efetuado o pagamento da locação em até 10 (dez) dias corridos após o vencimento, ocorrerá a suspensão total do atendimento e após 08 (oito) dias corridos deste prazo será emitida a ordem de recolhimento dos itens locados e o contrato será rescindido de pleno direito, sem necessidade de notificação judicial ou extrajudicial. Neste caso o(a) **LOCATÁRIO(A)** devolverá de imediato e espontaneamente o(s) equipamento(s) e caso seja vontade da **LOCADORA** a mesma poderá de imediato retirar os equipamentos locados onde quer que eles estejam, o que o(a) **LOCATÁRIO(A)** autoriza desde já, ficando ciente que os dias decorridos até a efetiva devolução ou quitação serão cobrados pela **LOCADORA**, depois de vistoriados os equipamentos e finalizado o termo de entrega.

Parágrafo 2: Para efeito de cálculo de pagamento, contar-se-ão dias corridos a partir da data de retirada do equipamento do depósito da **LOCADORA**, até a data de sua devolução no mesmo local onde for retirado.

2- DAS PROMOÇÕES

2.1 - Em caso de desconto por locação individual realizada aos sábados, pactua-se que a devolução deverá ser efetuada na sede da WL Máquinas e Equipamentos até às 10:00h da segunda-feira.

2.2- Em casos da data da devolução (segunda-feira) ser feriado, devendo-se a devolução ser procedida imediatamente no dia útil subsequente nos termos da cláusula 2.1, o **LOCATÁRIO** será cobrado por 02 (duas) diárias.

2.3- Em feriados que excedam os dois dias, segunda e terça-feira, como exemplo carnaval, serão cobrados por dias corridos. Mantendo a exceção de não cobrar pelo domingo.

3- DAS OBRIGAÇÕES

3.1 - A **LOCADORA**, se compromete a efetuar as manutenções e fazer a reposição de peças e acessórios, para perfeito funcionamento das máquinas e equipamentos locados sem nenhum ônus ao(a) **LOCATÁRIO(A)**. Exceto em casos comprovados de mau uso por parte do(a) **LOCATÁRIO(A)**. Onde o mesmo será cobrado;

3.2 - A **LOCADORA** se responsabilizará pela origem e qualidade dos materiais ofertados, os quais necessariamente deverão estar em perfeitas condições de uso;

3.3 - O(A) **LOCATÁRIO(A)** deve permitir o acesso dos veículos e empregados da empresa **LOCADORA**, após prévio agendamento entre as partes, a fim de que possam executar suas tarefas na entrega e reparo de equipamentos/materiais;

3.4 - O(A) **LOCATÁRIO(A)** executará os serviços de limpeza e/ou jardinagem com pessoal próprio e despesas por sua conta;

3.5 Nos casos de extravio, acidente ou por outros motivos que venham a inutilizar o equipamento e/ou acessórios ora locados o (a) **LOCATÁRIO(A)** se compromete a indenizar a **LOCADORA** pelo valor dos mesmos.

4- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Este contrato não tem caráter de exclusividade, logo as partes reconhecem a possibilidade de manter ou contratar serviços com outrem, inclusive concomitantemente caso tenham interesse.

4.2 - É expressamente proibido ao (à) **LOCATÁRIO (A)**, emprestar, arrendar ou sublocar o equipamento ora locado; ou de qualquer forma ceder o uso a terceiros, bem como transferi-lo para outro local sem autorização da **LOCADORA**.

4.3 - As partes contratantes reconhecem, expressamente, que a **LOCADORA** não é empregada, mandatária ou procuradora do(a) **LOCATÁRIO(A)**, não podendo, por conseguinte, assumir obrigações e/ou responsabilidades em nome do(a) **LOCATÁRIO(A)**, exceto aquelas expressamente previstas no presente contrato.

J M SILVA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.265.080/0001-14
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0576763-64

AV. RECIFE, 5000 - ESTÂNCIA - RECIFE / PE
FONE: 81 3455-6130 / 3062-4223 / 98812-4677
www.wlmaquinaseequipamentos.com.br



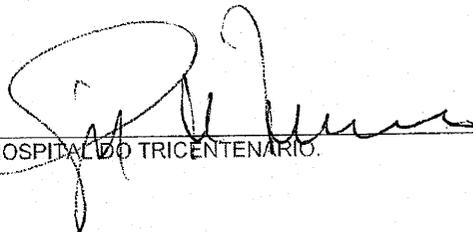
demais condições gerais presentes no instrumento que ESTÁ REGISTRADO SOB O Nº: 500780, EM 12 de JANEIRO DE 2024, JUNTO AO 2º RTDPJ – RECIFE/PE (2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS).

As partes elegem o foro da comarca de Recife/PE, como o único e competente para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias decorrentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, as partes e 02 (duas) testemunhas firmam o presente contrato, assinado eletronicamente/ fisicamente, nos termos do artigo 10 § 2º da MP 2.200-2/01, declarando que reconhecem como válidas as assinaturas eletrônicas e reconhecendo, portanto, a validade jurídica deste instrumento.

financeiro@wlmaquinaseequipamentos.com.br

Assinado
✓ MANDELA DIAS DA SILVA
D4Sign
JM SILVA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA.


HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO.

comercial@wlmaquinaseequipamentos.com.br

Assinado
✓ JULIO CESAR DIAS DA SILVA
Nome:
D4Sign
CPF:

Nome:
CPF:


Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

J M SILVA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.265.080/0001-14
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0576763-64

AV. RECIFE, 5000 - ESTÂNCIA - RECIFE / PE
FONE: 81 3455-6130 / 3082-4223 / 98812-4677
www.wlmaquinaseequipamentos.com.br